



Processo 004.577/2012-4

Tipo: Representação

Interessado: Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio – SESC, Adm. Nacional

Entidade: Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESC/ARRJ

Proposta: reiteração de notificação

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão n. 156/2015 – TCU – Plenário, providenciou-se a notificação do Representante Legal da Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, via carta registrada, com aviso de recebimento nº **JH192725536BR**.
2. A referida notificação realizada por meio do Ofício n. 0274/2015-TCU/SECEX-RJ, de 13/2/2015 não logrou êxito. Fora devolvida pela ECT ao remetente com a informação de endereço “desconhecido”.
3. Diante disso, este Serviço, em pesquisa realizada em sítios da internet, constatou que a Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro- SMF funciona **na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Cidade Nova – CEP 20211-110 – Rio de Janeiro-RJ**.
4. De todo o exposto, proponho a reiteração da notificação do Representante Legal da Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, nos mesmos termos do ofício expedido e no endereço acima mencionado.

SECEX-RJ, em 17/3/2015

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7